

PORTARIA Nº 19.689/2022

Dispõe sobre ponto facultativo em virtude da Semana Santa.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 947/1967, e, considerando o **feriado religioso de 15 de abril – Paixão de Cristo;**

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **14 de abril de 2022 (quinta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica;
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de abril de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito